LEI MUNICIPAL N° 1047 DE 05/08/76 PROJETO DE LEI N° " DA O NOME DE VICE-PREFEITO MANOEL OLIVEIRA MAFRA A UMA DAS AVENIDAS LOCAIS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de Avenida Vice-Prefeito Manoel

Oliveira Mafra a uma das vias públicas locais ainda sem denominação. ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 05 de Agosto de 1976.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER. SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE